

BPC TEM NOVO DECRETO

Presidente Lula assina decreto que beneficia pessoas com deficiência

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva assinou, nesta quarta-feira (26/09), o novo decreto regulamentando o Benefício da Prestação Continuada da Assistência Social (BPC), gerido pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) e operacionalizado pela Previdência Social. O BPC é uma garantia constitucional por meio da qual o governo federal repassa um salário mínimo por mês a pessoas idosas com mais de 65 anos e/ou com deficiência que não tenham como assegurar seu próprio sustento, nem mesmo com o apoio da família. A assinatura ocorreu durante a solenidade de lançamento do Plano Social: Inclusão das Pessoas com Deficiência, às 10h, no Salão Nobre do Palácio do Planalto, em Brasília. O evento contou com a presença do ministro Patrus Ananias e da secretária nacional de Assistência Social do MDS, Ana Lígia Gomes.

Uma das novidades do novo decreto do BPC – que vem em substituição ao decreto nº 1744, de 1995 – é a possibilidade de o cidadão receber nova concessão do benefício caso saia do mercado de trabalho e atenda as condições para ter este direito. Outra medida do decreto se refere a uma nova forma de avaliar a deficiência. A partir de agora, além de um médico perito do INSS, a avaliação da deficiência e do grau de incapacidade da pessoa com deficiência para fins do recebimento do BPC será também analisada por um assistente social. O novo modelo incorpora os princípios da Classificação Internacional de Funcionalidades, Incapacidade e Saúde (CIF), da Organização Mundial da Saúde (OMS).

Podem receber o benefício idosos com mais de 65 anos e pessoas com deficiência que não têm condições de garantir uma vida independente. Nos dois casos, a renda familiar deve ser inferior a $\frac{1}{4}$ do salário mínimo. Para receber o BPC basta procurar uma agência do INSS e levar documento de identidade, certidão de nascimento ou casamento, CPF (se houver), comprovante de residência e, no caso de tutela, guarda ou procuração, apresentar um documento legal. O próximo passo é preencher um requerimento solicitando o benefício. O INSS enviará uma carta informando sobre o direito ou não de receber o BPC. Algumas Prefeituras podem ajudar neste processo, orientando sobre os procedimentos.

Quem tem direito ao BPC recebe do banco um cartão magnético para retirar o dinheiro. Os recursos relativos ao Benefício são provenientes do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e pagos pelo banco diretamente ao beneficiário. Mais de dois milhões de brasileiros recebem o benefício.

As medidas anunciadas pelo presidente Lula nesta quarta-feira envolvem também a Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República (SEDH), em parceria com os ministérios da Saúde, da Educação, do Trabalho e Emprego, e das Cidades.

Informações para a imprensa
Rogéria de Paula / Ana Soares
(61) 3433-1105 – 3433-1051
ASCOM / MDS